



## MUNICÍPIO DE ÁLVARES MACHADO

PRAÇA DA BANDEIRA S/N – TEL/FAX 0(XX)18 – 3273-9300 - CEP 19160-000 - ÁLVARES MACHADO-SP

**DECRETO N.º 2.792/18, de 01 de Agosto de 2018.**

**Dispõe sobre:** a criação, instituição e nomeação da Comissão Permanente para Adequação do Plano de Carreira dos Profissionais da Educação Pública Municipal e dá outras providências.

**JOSÉ CARLOS CABRERA PARRA**, Prefeito Municipal de Álvares Machado, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais; e considerando a Lei Federal nº 13.005, de 25 de junho de 2014, nos artigo 2º, inciso IX, meta 17, estratégia 17.3; meta 18, estratégia 18.8 e a Lei Municipal nº 2870 de 24 de junho de 2015(PME), artigo 3º, meta 16, estratégia 16.1; meta 16.2, estratégia 16.3 e 16.8.

**CONSIDERANDO**, a necessidade criação, instituição e nomeação da Comissão para Adequação do Plano de Carreira dos Profissionais da Educação Pública Municipal.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Criar, instituir e nomear a Comissão para Adequação do Plano de Carreira dos Profissionais da Educação Pública Municipal, com os seguintes órgãos:

#### **DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**

- Titular: Bruno Marini Bruneri, RG 34.588.159-X, Vice-Diretor de Escola;
- Suplente: Ana Maria Garcia Fernandez de Souza, RG19.330.431-4, Supervisora de Ensino;
- Titular: Valdirene Gimenes Carvalho Cristóvão, RG 18.235.440-4, Coordenadora de Administração Educacional;
- Suplente: Aparecida Catucci Pereira, RG 8.378.017-8, Coordenadora de Creche;

#### **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

- Titular: Simone Loureiro Barbieri Pravuschi, RG 42.824.109-8, Professora de Educação Básica-II;
- Suplente: Cila Magalhães, RGV 20.649.270-4, Professor de Educação Básica-I;

#### **CONSELHO CACS- FUNDEB**

- Titular: Leandro Antônio Guirro, RG 40.673.223-1, Professor de Educação Básica-II;
- Suplente: Joice Xavier Cano Souza, RG 28.212.968-6, Professora Coordenadora;

#### **PROCURADORIA MUNICIPAL**

- Titular: José Carlos Ito Alexandre; OAB 297.263, Procurador do Município;
- Suplente: Samuel Sakamoto, OAB 142.838, Procurador Geral do Município.


**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se à disposição em contrário.




## **MUNICIPIO DE ÁLVARES MACHADO**

PRAÇA DA BANDEIRA S/N – TEL/FAX 0(XX)18 – 3273-9300 - CEP 19160-000 - ÁLVARES MACHADO-SP

Prefeitura Municipal de Álvares Machado, 01 Agosto de 2018.

  
JOSÉ CARLOS CABRERA PARRA  
Prefeito Municipal

  
SORAIA DE OLIVEIRA SILVA  
Diretora Administrativa

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura na data supra.

  
TANIA NEGRI GARCIA  
Oficial de Gabinete